



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício eletrônico nº 7692/2021

Brasília, 28 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Juiz da 6<sup>a</sup> Vara de Trabalho de João Pessoa/PB  
(Processo 01356,2006,006,1300-1)

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 844

REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
INTDO.(A/S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13<sup>a</sup> REGIÃO  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Juiz,

De ordem, solicito informações, no prazo de cinco dias, sobre o alegado na petição inicial de cópia anexa, nos termos da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*